

16

PAG. \_\_\_\_\_  
COLONO Neuza Penna Barbiero - E.C. Casado  
N. C. de Paranatinga Lote nº 07  
Quadra nº B Processo nº 1749 data 20/08/85 + Ficha

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faz saber, aos que o presente virem, que havendo a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -, de acôrdo com os pareceres Técnico e Jurídico, baseada na Lei nº 2.933, de 10 de junho de 1969, regulamentada pelo Decreto nº 1.138, de 30 de abril de 1970, concedido, ao colono Neuza Penna Barbiero agricultor, o lote Rural número 07 (sete

), da Quadra nº B, do NÚCLEO COLONIAL DE Paranatinga, transf. pela Lei 4.225 de 17/09/80 e modificada criado pela Lei nº 4.287, de 04, de maio de 1981, e achando-se o processo

revestido das formalidades legais, resolveu conferir-lhe o presente título de propriedade do referido lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular, com a área de 11 ha. e 9225 mts<sup>2</sup>, (once mil e novecentos e vinte e cinco metros quadrados), com os seguintes limites: NORTE com Curupaita

: SUL com estrada Boca da Mata  
LESTE com estrada Boca da Mata : OESTE com lote rural

R.G. nº 1.127.512-557/PR, CPF. 152.676.019/07-1-B  
-34

- MARCOS OU DADOS
- 0-1 - 22° 00' NW - 254,00m - 07-1B
  - 1-2 - 67° 00' NE - 647,00m - Curupaita
  - 2-3 - 29° 30' SW - 158,00m - Estrada Boca da Mata
  - 3-4 - 35° 30' SW - 191,00m - Estrada Boca da Mata
  - 4-5 - 55° 25' SW - 118,00m - Estrada Boca da Mata
  - 5-0 - 62° 02' NW - 270,00m - Estrada Boca da Mata

Canalado conforme despacho no processo nº 1749/85.

Curupaita, 02/12/93. ~~Assinado~~

Título 002.573  
Governador = Júlio José de Campos  
Diretor da Codemat = Imeiris Feltrin

Como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o processo de medição e loteamento do referido Núcleo Colonial.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso aos 14 dias do mês de outubro de 1985, Eu, \_\_\_\_\_, Chefe do Setor de Colonização, o fiz escrever e assino.

Transcrito por <u>Stanca Branda</u>	30/05/86	Conferido por	Visto
--	----------	---------------	-------

## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0061\_2025-00143\_221.5\_COLONIA PARANATINGA 07\_00257

3

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0061\_2025-00143\_221.5\_COLONIA PARANATINGA 07\_00257

3.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 5AEAABB9B7903BC635B8FBB849CD2D2B

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 13:02:48

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI  
M DO INTERMAT

Data Producao: 11/04/2026 13:02:48

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 13:02:48

